



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**Portaria n.º 048**  
**De 29 de Dezembro de 2010.**

“Exonera servidor que menciona e dá outras providências”

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a servidora **DANIELE PADILHA FONTES DE SOUZA**, a partir do dia 29 de Dezembro de dois mil e dez, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Chefe de Serviços.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 29 de Dezembro de 2010.

**João Batista Gomes**  
Prefeito Municipal